

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1371/2015 de 29 de Setembro de 2015

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de medicamentos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de medicamentos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As entidades subcontratadas na Região para o fornecimento são as constantes do anexo II da presente portaria.
4. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CPA celebrados.
5. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos iguais até ao limite de 4 (quatro) anos.
6. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

24 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

Anexo I

Posição	Concorrente	Preço
Amoxicilina 2000 mg + Ácido clavulânico 200 mg Pó sol inj Fr IV	GENERIS	€1,3500
Amoxicilina 875 mg + Ácido clavulânico 125 mg Comp	LUÍS PEIXOTO	€0,1020
Captopril 25 mg Comp	LABESFAL	€0,0300
Ceftazidima 1000 mg Pó sol Fr IM IV	LABESFAL	€1,1600
Cloreto de potássio 75 mg/ml Sol inj Fr 10 ml IV	OVERPHARMA	€0,5200
Dobutamina 12.5 mg/ml Sol inj Fr 20 ml IV	GENERIS	€2,0500
Etoricoxib 90 mg Comp	GRUNENTHAL	€0,7410
Ibuprofeno 400mg Comp	OVERPHARMA	€0,0360
Metoclopramida 10 mg/2 ml Sol inj Fr 2 ml IM IV	LABESFAL	€0,1690
Omeprazol 20 mg Cáps GR	GENERIS	€0,0270
Paclitaxel 6 mg/ml Sol inj Fr 60 ml IV	FRESENIUS KABI	€21,0000
Sevoflurano Liq inal vapo Fr 250 ml	ABBVIE	€92,580
Sinvastatina 20 mg Comp	LABESFAL	€0,0280
Temozolamida 100mg Cáps	MERCK SHARP & DOHME	€10,920
Temozolamida 250mg Cáps	MERCK SHARP & DOHME	€26,7739
Tramadol 150 mg Cáps/Comp. LP	GRUNENTHAL	€0,2410

Anexo II

Concorrente	Subcontratado
FRESENIUS KABI	NANQUES FARMA - SOC. PROD. QUIMICOS E FARMACÊUTICOS, LDA FARMAÇOR
GENERIS	NANQUES FARMA - SOC. PROD. QUIMICOS E FARMACÊUTICOS, LDA PROCONFAR EDUARDO CAETANO SOUSA
LABESFAL	NANQUES FARMA - SOC. PROD. QUIMICOS E FARMACÊUTICOS, LDA FARMAÇOR EDUARDO CAETANO SOUSA
OVERPHARMA	AÇORMÉDICA - CONSUMO CLINICO E HOSPITAL LN - PRODUTOS HOSPITALARES, LDA